



MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Declaração de Retificação n.º 242/2021

Sumário: Retificação do Despacho n.º 2625/2021, de 9 de março.

Conforme previsto no Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/627, de 15 de março, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 1421/2006, de 21 de dezembro, e tendo em conta os resultados das ações de monitorização microbiológica e química e em particular a informação prestada pelas Águas do Algarve a 2/03/2021, o conselho diretivo do IPMA, I. P., procede à retificação da classificação do mexilhão da zona de produção do Litoral S. Vicente-Lagos, L7c1 publicada no Despacho n.º 2625/2021, de 9 de março.

Assim, onde se lê:

Zona de Produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Litoral S. Vicente — Lagos	L7c1	Ostra-japonesa/gigante	A*	
		Todas as espécies à exceção de ostra-japonesa/gigante.	B	

deve ler-se:

Zona de Produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Litoral S. Vicente — Lagos	L7c1	Mexilhão	A	
		Ostra-japonesa/gigante	A*	

O presente despacho produz efeitos à data da publicação.

16 de março de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

314075284